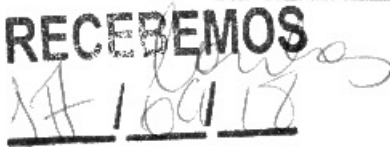


	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		4332	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Data e Hora de Emissão	
			17/04/2018 08:47:09	
				Código de Verificação
				RREHA205
	PRESTADOR DE SERVIÇOS			
	Razão Social:	GCS ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA - ME		
	CPF / CNPJ:	04.114.525/0001-09	Inscrição Municipal:	09 01 0757554-3
	Endereço:	R. DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000018 - BAIRRO: CENTRO		
	Município:	CURITIBA	UF:	PR
		Email: financeiro@hoteldelrey.com.br		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: VALDINEI C. FRANCISCON				
CPF / CNPJ:	650.665.459-72	IMU:	Outro Doc.:	
Endereço:				
Município:	Ivaiporã	UF:	PR	Email:
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
SERVIÇO PRESTADO COM HOSPEDAGEM REFERENTE À DIÁRIA CHECK IN 16/04/2018 E CHECK OUT 17/04/2018 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS DE ACORDO COM A LEI 12.741/12 R\$6,22 Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 103,68				
				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 103,68				
Código da Atividade				
09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	103,68	0,00	0,00	0,20
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 13.200/9.				
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 13.200/9.				
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.				
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				